



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO Dr. JAIME VIANA
COBACHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Dr. JAIME VIANA COBACHO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de dezembro de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Celso Bechara Fernandes